



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS



LEI MUNICIPAL N.º 1.913/2026

Bayeux, 28 de maio de 2026.

(Projeto de Lei N.º 024/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 3.836.631,19 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.150	SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.3025.2330	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC			
	Objetivo: Executar a assistência hospitalar e ambulatorial, em unidades de saúde, com recursos de emendas parlamentares			
FONTE: 2.710.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	DE	CONSUMO	824.400,00
	SEGURIDADE			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		SEGURIDADE	549.600,00
			TOTAL DA ATIVIDADE	1.374.000,00
10.305.3049.2331	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA PET DE BAYEUX			
	Objetivo: Estruturação e manutenção da Clínica PET de Bayeux, espaço destinado ao atendimento da diversidade de animais domesticados do território municipal.			
FONTE: 1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		SEGURIDADE	5.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF		SEGURIDADE	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		SEGURIDADE	5.000,00
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	5.000,00
FONTE: 1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		SEGURIDADE	1.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF		SEGURIDADE	1.000,00

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		SEGURIDADE	1.000,00
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	2.000,00
FONTE: 1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		SEGURIDADE	1.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF		SEGURIDADE	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		SEGURIDADE	1.000,00
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	2.000,00
FONTE: 1.706.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	5.000,00
FONTE: 2.710.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		SEGURIDADE	10.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF		SEGURIDADE	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		SEGURIDADE	10.000,00
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	420.000,00
	TOTAL DO PROJETO			485.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.859.000,00
02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.3025.1173	CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEURODIVERGENTES – CER II			
	Objetivo: Construção do Centro de Referência de Tratamento de Neurodivergentes, espaço humanizado e acessível para desenvolvimento, autonomia e inclusão, com serviços integrados de saúde, educação e apoio social a pessoas e famílias.			
FONTE: 1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE			
4.4.90.51.99	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	390.000,00
	SEGURIDADE			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	3.581,61
FONTE: 1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
4.4.90.51.99	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	5.000,00
	SEGURIDADE			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	5.000,00
FONTE: 1.632.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À SAÚDE			
4.4.90.51.99	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	400.000,00
	SEGURIDADE			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	100.000,00
FONTE: 2.632.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À SAÚDE			
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		SEGURIDADE	800.000,00

4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	264.049,58
FONTE: 1.706.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
4.4.90.51.99	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	5.000,00
	SEGURIDADE			
4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SEGURIDADE	5.000,00
	TOTAL DO PROJETO			1.977.631,19
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.977.631,19
	TOTAL GERAL			3.836.631,19

Art. 2º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos: O superávit financeiro decorrente de transferência voluntária ocorrida no exercício anterior; de excesso de arrecadação ocorrida no presente exercício; e de anulação de dotações do presente exercício, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, em conformidade com o §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.899/2025, de 29 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2026.

Art. 4º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO I

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro no exercício vigente e nos dois subsequentes, decorrente da execução das despesas relacionadas no Projeto de Lei supracitado, como forma de atendimento ao que preceitua o art. 16 da Lei Complementar n.º101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os valores apresentados foram obtidos mediante planejamento e definição das destinações dos recursos recebidos com origem de Emenda Impositiva do Orçamento do Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Municipal – SEDAM, com recursos de Transferência Especial

dos Estados e também com recursos não vinculados de impostos- Saúde.

Importante destacar que a matéria possui previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e compatibilidade com o Plano Plurianual de 2026 a 2029.

DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO (Art. 16 LC 101/2000)

DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO 2026 RECEITA DESPESA	EXERCÍCIO 2027 RECEITA DESPESA	EXERCÍCIO 2028 RECEITA DESPESA	EXERCÍCIO 2029 RECEITA DESPESA	RECEITA DESPESA
1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE	R\$ 413.581,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413.581,61
1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
1.632.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2.632.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.064.049,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.064.049,58
1.706.0000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

SUBTOTAL	R\$ 3.836.631,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.836.631,19
10.302.3025.2330 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	R\$ 1.374.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.374.000,00
10.302.3025.1173 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE NEURODIVERGENTES–CER II	R\$ 1.977.631,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.977.631,19
10.305.3049.2331 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA PET DE BATEUX	R\$ 485.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 485.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.836.631,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.836.631,19
IMPACTO NO ORÇAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os recursos financeiros que serão destinados a esta execução orçamentária encontram-se preservados em conta bancária



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

específica, sendo que parte dos valores ingressou em exercícios anteriores e parte está prevista para ser arrecadada no exercício corrente.

A programação de utilização prevê a execução integral dos recursos dentro do exercício vigente, não causando, assim, impacto orçamentário-financeiro para os exercícios seguintes.

Pelo que foi exposto, na apuração quanto à execução dos recursos e aos impactos orçamentário-financeiros, fica demonstrado que:

O impacto aumentativo das despesas no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2026 é de R\$ 0,00, estando acobertado pela receita arrecadada no exercício corrente, não havendo impactos também para os exercícios seguintes;

- a) Está adequada à Lei Orçamentária Anual de 2026;
- b) Há compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e com o Plano Plurianual de 2026 a 2029;
- c) Não representa risco de comprometimento da execução orçamentária do exercício, uma vez que o recurso já se encontra reservado para esta destinação, sendo oriundo de transferências de emendas parlamentares do Estado.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EU, TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa constante da presente lei ordinária, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA); é compatível com o Plano Plurianual (PPA); e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que ela preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos no artigo 16, pois está abrangida pelos créditos genéricos e específicos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux,
28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL





DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

LEI MUNICIPAL N.º 1.914/2026

Bayeux, 28 de maio de 2026.

(Projeto de Lei Nº 025/2026 - Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 436.180,24 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender as despesas de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	3032	2332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB
Fonte: 15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI				
3190	04	99		Contratação por tempo determinado..... 30.000,00
3190	11	99		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... 30.000,00
3190	13	99		Obrigações patronais..... 9.000,00
3191	13	99		Obrigações patronais..... 8.400,00
Fonte: 15461071 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI				
3390	14	99		Diárias..... 5.000,00
3390	30	99		Material de Consumo..... 30.000,00
3390	36	99		Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 8.000,00
3390	39	99		Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 25.000,00
4490	51	99		Obras e Instalações..... 40.000,00
4490	52	99		Equipamentos e material permanente..... 50.780,24
Subtotal.....				236.180,24
12	361	3032	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE				
4690	71	99		Principal da dívida contratual resgatado..... 100.000,00
Subtotal.....				100.000,00
Subtotal.....				100.000,00
TOTAL.....				436.180,24

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no art. 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO I ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro no exercício vigente e nos dois subsequentes, decorrente da execução das despesas relacionadas no Projeto de Lei supracitado, como forma de atendimento ao que preceitua o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Os valores apresentados foram obtidos mediante planejamento considerando as destinações específicas para cada fonte de recurso as quais este projeto de crédito especial contempla, dessa forma, sendo obedecida integralmente a programação financeira para a qual cada recurso é destinado.

Importante destacar que a matéria possui previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e compatibilidade com o Plano Plurianual de 2026 a 2029.

DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO (Art. 16 LC 101/2000)

Descrição/ Dotações Orçamentárias	Exercício 2026 Receita/Disp.	Exercício 2027 Receita/Disp.	Exercício 2028 Receita/Disp.	Receita/Despesa
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	R\$ 77.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.400,00
15461071 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	R\$ 158.780,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.780,24
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Sub total	R\$ 436.180,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436.180,24
12 361 3032 2332 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB	R\$ 236.180,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236.180,24
12 361 3032 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
12 361 3032 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Sub Total	R\$ 436.180,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436.180,24
Impacto no Orçamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Despesas - Receitas



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Os recursos financeiros que serão destinados a esta execução orçamentária encontram-se preservados em conta bancária específica, sendo que parte dos valores ingressou em exercícios anteriores e parte está prevista para ser arrecadada no exercício corrente.

A programação de utilização prevê a execução integral dos recursos dentro do exercício vigente, não causando, assim, impacto orçamentário-financeiro para os exercícios seguintes.

Pelo que foi exposto, na apuração quanto à execução dos recursos e aos impactos orçamentário-financeiros, fica demonstrado que:

- O impacto aumentativo das despesas no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2026 é de R\$ 0,00, estando acobertado pela receita arrecadada no exercício corrente, não havendo impactos também para os exercícios seguintes;
- Está adequada à Lei Orçamentária Anual de 2026;
- Há compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e com o Plano Plurianual de 2026 a 2029;
- Não representa risco de comprometimento da execução orçamentária do exercício, uma vez que o recurso já se encontra reservado para esta destinação, sendo oriundo de transferências de emendas parlamentares do Estado.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EU, TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), é compatível com o Plano

Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de maio de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PORTARIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO - CDI



Portaria nº 04/2026

O Presidente da Comissão Disciplinar de Inquérito da Guarda Civil Municipal de Bayeux-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, §1º, do Decreto Municipal nº 22/2019 e pela Lei Complementar nº 04/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 20/2023, publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 29, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 22, de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 20/2023, publicada em 09 de outubro de 2023, em desfavor do servidor GCM 2º Inspetor M. A. A. V. de L., matrícula nº 8655-1, que se encontrava suspenso pela Portaria nº 001/2026 - CDI, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

25 de maio de 2026

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RONILDO MARCELINO CARNEIRO
Data: 2026.05.25 10:25:11
Verifique em: <https://validar.rj.gov.br/>

GCM 1º Classe Ronildo Marcelino Carneiro, matrícula nº 2107541
Presidente da CDI



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

ATA DO CMAS



ATA Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB

Ordem do dia:

1. Apresentação, análise, discussão e votação do Plano Municipal de Assistência Social de Bayeux-PB para o quadriênio 2026–2029.

2. Apreciação e aprovação da reprogramação do saldo remanescente da Emenda Parlamentar de Frei Anastácio – GND4, destinada à estruturação das unidades socioassistenciais do SUAS

Às **09h00 do dia 27 de maio de 2026**, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar da cidade de Bayeux, realizou-se a primeira chamada para a reunião ordinária do Conselho de Assistência Social (CMAS) de Bayeux, PB e às 09h15 foi feita segunda chamada, alcançando o quórum mínimo para a realização da reunião, sendo realizada de maneira remota, para apresentação, análise, discussão e votação do Plano Municipal de Assistência Social de Bayeux-PB para o quadriênio 2026–2029 e apreciação e aprovação da proposta de alteração do Plano de aplicação de recursos remanescentes da Emenda Parlamentar de Frei Anastácio – GND4, destinada à estruturação das unidades socioassistenciais do SUAS. O Presidente do CMAS, Sr. Diogo da Silva Jacinto, iniciou os trabalhos saudando os presentes e destacando a importância da reunião para o planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social no município. Em seguida, passou a palavra à consultora técnica Cláudia Leitão, que realizou apresentação detalhada do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, instrumento de planejamento da Política de Assistência Social elaborado em consonância com a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica

do SUAS – NOB/SUAS e demais normativos vigentes. Durante a apresentação, foram destacados os principais eixos estratégicos do plano, as metas de fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial, a organização da rede socioassistencial, a ampliação das ações voltadas aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, o fortalecimento da gestão, vigilância socioassistencial, benefícios eventuais, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Primeira Infância no SUAS, gestão do trabalho, controle social e ações intersetoriais. Também foi ressaltada a necessidade de aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais diante das vulnerabilidades sociais identificadas no diagnóstico socioterritorial do município. Após a exposição, o Presidente abriu espaço para discussão. Os conselheiros debateram acerca das metas previstas, da necessidade de fortalecimento da rede de atendimento e da importância da continuidade das ações socioassistenciais no município de Bayeux, considerando sua condição de Gestão Plena do SUAS. Os conselheiros presentes manifestaram concordância com o conteúdo apresentado, reconhecendo o Plano Municipal de Assistência Social como instrumento fundamental para organização, execução, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social no período de 2026 a 2029, no entanto a conselheira Célia Domiciano solicitou a inserção das informações do diagnóstico socioassistencial realizado no ano passado pela ABFB para referendar a política. Em seguida, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, a consultora Cláudia Leitão apresentou a segunda pauta referente à proposta de alteração do Plano de aplicação de recursos remanescentes da da Emenda Parlamentar de Frei Anastácio – GND4, destinada à estruturação das unidades socioassistenciais do SUAS. Foi informado aos conselheiros que, após a realização do processo licitatório para aquisição dos 07 ar-condicionado para climatização das unidades socioassistenciais, verificou-se que ainda iria permanecer um saldo significativo em conta, restando saldo aproximado de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais) na conta vinculada da emenda. A gestão municipal propôs a utilização do saldo remanescente para aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades socioassistenciais do SUAS, considerando a necessidade de melhoria das condições de atendimento aos usuários, adequação dos espaços físicos, garantia de ambiência adequada aos serviços ofertados e fortalecimento da estrutura da rede socioassistencial. Ainda foi



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

proposto que a Gestão pudesse zerar essa conta com essa atualização, sem a necessidade de nova apresentação a este CMAS. A proposta foi amplamente debatida pelos conselheiros, que reconheceram a importância da destinação dos recursos para qualificação dos serviços e melhoria da infraestrutura das unidades públicas socio-assistenciais. Após as discussões, a proposta de reprogramação do saldo remanescente da Emenda Parlamentar de Frei Anastácio – GND4 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Os presentes a reunião acabaram e se processou a reunião, onde o Presidente Diogo da Silva colocou as pautas em discussão e nesse momento nenhum se pronunciou uma vez que já haviam debatido anteriormente e em seguida em votação e pela unanimidade dos presentes, as indicações foram aprovadas. Após tudo encaminhado e esclarecido e não havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião. Estavam presentes Diogo da Silva Jacinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, Zades Lira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Fazenda, Patricia Angelica Marques de Macedo, representante da Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos, LIQUAJUBY, Célia Dantas Domiciano Montenegro (titular) e José Rocha, representante dos Trabalhadores do SUAS e Thiago Araujo da Silva, (suplente) representante da ONG Irmã Geni, o presidente solicitou a lavratura desta ata que segue assinada por mim, Diogo da Silva Jacinto, Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes.

Bayeux, 27 de maio de 2026.

Diogo da Silva Jacinto

Diogo da Silva Jacinto
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 172/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029 DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que institui a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social de Bayeux-PB para o quadriênio 2026–2029, realizada em plenária do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Bayeux- PB para o quadriênio 2026–2029, instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá orientar a execução, monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

socioassistenciais ofertados no município de Bayeux-PB no período de 2026 a 2029.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 27 de maio de 2026.

Diêgo da Silva Jacinto

Diêgo da Silva Jacinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 173/2026

DISPÕE SOBRE NOVO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G – GND4 EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de

Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 160/2026, que aprovou o plano de aplicação da Emenda Parlamentar de Frei Anastácio – GND4 destinada à climatização das unidades socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo licitatório para aquisição dos equipamentos inicialmente previstos, verificou-se, após a aquisição dos 07 ar condicionados previstos, ainda iria ficar um saldo remanescente aproximado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na conta vinculada da referida emenda;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da infraestrutura física das unidades socioassistenciais do município, visando melhoria da ambiência, qualificação do atendimento e garantia de condições adequadas de funcionamento dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. Aprovar novo plano de ação e de aplicação de Emenda Parlamentar 202139920009-FREI ANASTÁCIO RIBEIRO para o Município de Bayeux, FMAS CNPJ: 14.371.331/0001-42 para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Emenda de Transferência Especial, Impositiva e Individual à LOA – 2021, MA (40), ao Município de Bayeux, nº 39920009/2021, Funcional Programática 10.73101.28.845.0903.0EC2.0025 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Decorrentes de Legislação Específica; sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na GND 04, com saldo aproximadamente de 74.133,80 (setenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos) mais os rendimentos até que a conta fique zerada.

Art. 2º O saldo remanescente será utilizado para aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado nas quantidades que os recursos permitirem destinados às unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Bayeux-PB.



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 27 de maio de 2026.

Diêgo da Silva Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CON-
TRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00032/2026 – SMS-
PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2026 –
SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentada pela empresa CMD CAR LTDA - CNPJ N2 59.637.578/0001-04, tendo o mesmo sido julgado **IMPROCEDENTE** pelas razões constantes nos autos. A data da sessão pública de licitação em referência, permanece mantida. Maiores informações sobre o respectivo julgamento poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de maio de 2026.

ALINE DE FRANÇA TARGINO
Pregoeira /SMS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 00083/2024 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PEDRO ULISSES, N° 211, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00008/2024 - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: XX5.867.594-XX, RG: 1020582 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 23/05/2026 A 23/05/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 23 DE MAIO DE 2025 A 23 DE MAIO DE 2026, PARA 23 DE MAIO DE 2026 A 23 DE MAIO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 3.002,04 (TRÊS MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 36.024,48 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00150/2025 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025 - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GABRIEL, CPF: XX2.947.864-XX, RG: 407826 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 22/05/2026 A 22/05/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 22 DE MAIO DE 2025 A 22 DE MAIO DE 2026, PARA 22 DE MAIO DE 2026 A 22 DE MAIO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.766,75 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 33.201,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E UM REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00108/2025 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO PONTES, Nº 114, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025 - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ILMA SANDRA CESÁRIO FERREIRA, CPF: 288.192.684-34, RG: 673.503 SSDS/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 09/05/2026 A 09/05/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 09 DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026, PARA 09 DE MAIO DE 2026 A 09 DE MAIO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 1.810,96 (UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 21.731,52 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVASADO E ACONDICIONADO EM CILINDROS PADRÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00002/2026 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2026 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ: 05.329.135/0001-19,

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO EM TORNO DE 25%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 89.188,00, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 357.737,50 PARA R\$ 446.925,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 078 – Bayeux-PB, 28 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00080/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e atualização dos responsáveis pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Bayeux/PB, em observância aos princípios da eficiência, continuidade administrativa e regular acompanhamento contratual previstos na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a designação do(s) Fiscal(is) dos Contratos Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bayeux/PB, constantes na tabela abaixo desta Portaria.

Art. 2º Fica(m) dispensado(s) da função de Fiscal de Contrato o(s) servidor(es) anteriormente designado(s), conforme atos administrativos prévios.

Art. 3º Fica(m) designado(s) como novo(s) Fiscal(is) dos respectivos contratos o(s) servidor(es) constante(s) na tabela abaixo, competindo-lhes o acompanhamento, fiscalização, conferência e atesto da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à gestão contratual anteriormente estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL
00064/2025	ADESÃO	Fornecimento e implantação de Projetos e equipamentos digitais e softwares educacionais	Instituto de Tecnologia Educacional Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00147/2025	ADESÃO	Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra	Solomon Serviços Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00192/2025	ADESÃO	Fornecimento de kits escolares	Giara Carvalho Comércio e Serviços Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00193/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Locação de veículos tipo ônibus	Canara Turismo e Transporte Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00250/2025	ADESÃO	Licença de uso de plataforma educacional	GIR Editora e Comércio Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00251/2025	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de soluções além pedagógicas	Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00290/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de produtos de higienização e lâmpadas	Bandal Prime Pasticadora Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00291/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de Produtos de higienização e lâmpadas	Altra Comércio Varejista Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00292/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de produtos de higienização e lâmpadas	Tamara Karen dos Santos Ribeiro Comércio	Silvia Sales	Renata Viana
00293/2025	DISPENSADA LICITAÇÃO	Serviços de limpeza, esgotamento e substituição de fitas	Alexandre Laurentino da Silva Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00318/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de Produtos de higienização e lâmpadas	Maria Cláudia Cassiano de Souza	Silvia Sales	Renata Viana
00327/2025	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de gêneros alimentícios	JTS Comércio de Alimentos EIRELI	Silvia Sales	Renata Viana
00003/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de material eletroeletrônico	Jair Comércio e Serviços Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00006/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de material eletroeletrônico	Microsoft Informática Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00007/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de material eletroeletrônico	M.K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas Ltda	Silvia Sales	Renata Viana
00041/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de materiais esportivos	JTS Comércio e Prestação de Serviços Ltda	Silvia Sales	Renata Viana

00048/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de religião de ponto eletrônico	Workpass Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00052/2026	DISPENSADA LICITAÇÃO	Transporte escolar temporário	Parabá Turismo Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00056/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de gêneros alimentícios	Mulati Serviços e Soluções Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00057/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de gêneros Alimentícios	Mulati Serviços e Soluções Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00061/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de gêneros alimentícios	JTS Comércio de Alimentos EIRELI	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00068/2026	ADESÃO	Fornecimento de materiais recreativos e lúdicos	Solapart Comercial e Distribuidora Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00069/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de utensílios de cozinha	Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00074/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de utensílios de cozinha	Jair de Meloires Cabral	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00092/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de materiais gráficos	Ermas Serviços Gráficos e Comércio Varejista	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00095/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de material eletroeletrônico	M.K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00096/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de veículo tipo van	Gama Autos Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00104/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de materiais gráficos	Zapier Gráfica e Editora Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00107/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de mobiliário escolar	MGD Indústria e Comércio Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00108/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de mobiliário escolar	Movonplast Indústria de Móveis Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00133/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos	Delta Eletrodomésticos EIRELI	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00134/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos	M.K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00140/2026	FREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo	SOS Gas Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana
00173/2026	DISPENSADA LICITAÇÃO	Implantação de infraestrutura de rede lógica	Big Eletron Ltda	Geiziane Cardoso Monteiro	Renata Viana

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2026.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

ENCERRADO